



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descrevem as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Ricardo Vitor Justo, Fiscal Sanitário;
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".
- ✓ Constituição Federal
Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:
VI - Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- ✓ DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG No 4.859, DE AGOSTO DE 2024.
Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG no 4.706, de 15 de maio de 2024, que aprova as regras de financiamento do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental, política continuada instituída no estado de Minas Gerais.
- ✓ RESOLUÇÃO SES/MG No 9.618, 02 DE JULHO DE 2024.



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Altera a Resolução SES/MG 9.528, que define as regras de financiamento do Programa de Vigilância em Saúde Ambiental no estado de Minas Gerais instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG no 4.706, de 15 de maio de 2024.

✓ Nota Técnica no 45/SES/SUBVS-SVE-DVAST-CRVACH/2024

PROCESSO No 1320.01.0109192/2024-23

NOTA TÉCNICA N°45/SES/SUBVS-SVE-DVAST-CRVACH/2024, QUE DETALHA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO EIXO I- PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (VIGIAGUA), DA RESOLUÇÃO SES/MG No 9.528, DE 15 DE MAIO DE 2024 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SES/MG No 9.618/2024 E RESOLUÇÃO SES/MG N°9.691/2024)

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminares, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

O Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública nas diferentes esferas de atuação para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente.

O Sisagua é um instrumento do Vigiagua que tem o objetivo de auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde a partir dos dados gerados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e responsáveis pelos serviços de abastecimento de água (Controle) e da geração de informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de ações de saúde relacionadas à água para consumo humano.

Os painéis de informação disponíveis possibilitam visualizar as informações e indicadores sobre a qualidade da água consumida nos municípios brasileiros, por cada forma de abastecimento de água existente no território.

Os painéis de informações de Controle contêm informações sobre o monitoramento da qualidade da água realizado pelas instituições responsáveis por Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Soluções Alternativas Coletivas (SAC). A subdivisão mensal e semestral justifica-se pela lógica de monitoramento – parâmetros cuja frequência de análises é da ordem de horas, dias ou semanas compõem o conjunto de dados de controle mensal; e aqueles cuja frequência de monitoramento é bimensal, trimestral ou semestral compõem o controle semestral.

Painel de informações sobre o monitoramento dos parâmetros básicos de qualidade da água realizado rotineiramente pelo setor saúde nos três tipos de abastecimento de água para consumo humano – Sistemas de Abastecimento de Água (SAA); Soluções Alternativas Coletivas (SAC); e Soluções Alternativas Individuais (SAI). Esse monitoramento deve seguir a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, publicada pelo Ministério da Saúde e abrange os seguintes parâmetros: Turbidez, Cloro Residual Combinado, Cloro Residual Livre, Dióxido de Cloro, Coliformes totais, Cor, Escherichia coli, Fluoreto, pH e Bactérias Heterotróficas.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

2



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Diante Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, o Município de Santa Rita do Sapucaí através do índice de População, obtida pela Secretaria do Estado de Saúde, deve ser realizados 156 análises de Cloro Residual Livre anualmente divididos em 13 análises por mês, que serão coletados em estabelecimentos e residências de forma aleatórias e mensalmente, os resultados devem obrigatoriamente serem lançados no SISTEMA SISÁGUA que é monitorado pela Superintendência Regional de Saúde. E o município de Santa Rita do Sapucaí tem sido cobrado pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre pelo não cumprimento desses indicadores

Ocorre que, temos o equipamento necessário para realização dessas análises que é o maior custo desse serviço, porém os reagentes são de validades curtas e os indicadores há alguns anos não estão sendo atualizados, devido a falta desse reagente para análises, descumprido então os indicadores necessários, conforme ilustrado na tabela abaixo referente ao ano de 2024:



Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 17/09/2024

Hora: 15:51:40

Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos

Quantitativo de amostras analisadas pela Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

Abrangência: MG - POUSO ALEGRE

Ano: 2024

Período: JANEIRO a SETEMBRO

Parâmetro: Cloro Residual Livre

Parâmetro:			Cíolo Residual Livre															
Município	Código (IBGE)	População (IBGE)	Quantitativo mínimo de análises(1)		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem													TOTAL NO PERÍODO
			Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
ALBERTINA	310140	2.952	6	54	4 66,67%	4 66,67%	4 66,67%	4 66,67%	-	-	-	5 83,33%	4 66,67%				25 46,30%	
ANDRADAS	310260	40.553	13	117	10 76,92%	8 61,54%	10 76,92%	10 76,92%	-	-	-	-	10 76,92%				48 41,03%	
BOM REPOUSO	310790	12.649	10	90	7 70,00%	5 50,00%	7 70,00%	7 70,00%	-	-	-	-	-				26 28,89%	
BORDA DA MATA	310630	17.404	10	90	7 70,00%	6 60,00%	7 70,00%	6 60,00%	-	-	-	-	-				26 28,89%	
BRAZOPOLIS	310890	14.246	10	90	10 100,00%	10 100,00%	10 100,00%	10 100,00%	10 100,00%	10 100,00%	8 80,00%	8 80,00%	-				76 84,44%	
BUENO BRANDAO	310910	10.911	9	81	-	-	-	-	-	-	-	5 55,56%	-				5 6,17%	
CACHOEIRA DE MINAS	310970	11.883	10	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-	
CALDAS	311030	14.217	10	90	5 50,00%	4 40,00%	5 50,00%	8 80,00%	-	-	-	4 40,00%	3 30,00%				29 32,22%	
CAMANDUCAIA	311050	26.097	11	99	1 9,09%	5 45,45%	6 54,55%	7 63,64%	-	-	-	-	-				19 19,19%	
CAMBUI	311060	29.536	12	108	4 33,33%	4 33,33%	12 100,00%	13 108,33%	10 83,33%	11 91,67%	-	7 58,33%	2 16,67%				63 58,33%	
CAREACU	311360	6.816	9	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-	
CONCEICAO DAS PEDRAS	311720	2.772	6	54	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	6 100,00%	-				48 88,89%	

(1) Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração aquelas coletadas por motivo de surto ou desastre

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Município	Código (IBGE)	População (IBGE)	Quantitativo mínimo de análises(1)		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional de plano de amostragem													TOTAL NO PERÍODO
			Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
MARMELOPOLIS	314040	3.200	6	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MONTE SIAO	314340	24.089	11	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MUNHOZ	314380	7.547	9	81	6 66,67%	7 77,78%	6 66,67%	7 77,78%	-	-	-	-	-	-	-	-	26 32,10%	
NATERCIA	314440	4.691	6	54	4 66,67%	5 83,33%	5 83,33%	5 83,33%	-	-	-	4 66,67%	-	-	-	-	23 42,59%	
OURO FINO	314600	32.094	12	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PARAISÓPOLIS	314730	20.445	11	99	16 163,64%	11 100,00%	8 72,73%	10 90,91%	7 63,64%	11 100,00%	14 127,27%	12 109,09%	2 18,18%	-	-	-	93 93,94%	
PEDRALVA	314910	10.760	9	81	-	4 44,44%	7 77,78%	8 88,89%	3 33,33%	3 33,33%	7 77,78%	6 66,67%	-	-	-	-	38 46,91%	
PIRANGUCU	315090	6.041	9	81	9 100,00%	9 100,00%	3 33,33%	7 77,78%	8 88,89%	14 155,56%	10 111,11%	7 77,78%	7 77,78%	-	-	-	74 91,36%	
PIRANGUINHO	315100	9.120	9	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
POCOS DE CALDAS	315180	163.742	26	234	-	9 34,62%	7 26,92%	18 69,23%	33 126,92%	70 269,23%	18 69,23%	7 26,92%	-	-	-	-	162 69,23%	
POUSO ALEGRE	315250	152.217	25	225	-	25 100,00%	29 116,00%	31 124,00%	30 120,00%	42 168,00%	236 944,00%	25 100,00%	3 12,00%	-	-	-	244 108,44%	
SANTA RITA DE CALDAS	315920	8.460	9	81	6 66,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 7,41%	
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	315960	40.635	13	117	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAO JOAO DA MATA	316230	2.914	6	54	4 66,67%	4 66,67%	4 66,67%	4 66,67%	-	-	-	-	-	-	-	-	16 29,63%	
SAO JOSE DO ALEGRE	316320	4.133	6	54	9 150,00%	-	133,33%	83,33%	5 100,00%	6 100,00%	3 50,00%	6 100,00%	-	-	-	-	43 79,63%	
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	316440	6.387	9	81	-	7 77,78%	-	77,78%	-	1 11,11%	-	-	-	-	-	-	15 18,52%	
SAPUCAÍ MIRIM	316540	6.311	9	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração aquelas coletadas por motivo de surto ou desastre.

Página 3 de 4

Diantes dos elementos apontados, fica demonstrado a urgência da compra dos reagentes, ficando então essa ação necessária para manutenção de uma água de qualidade e segura pendente para complemento de todo eixo que garante a qualidade da água para consumo Humano.

Por fim, destacamos que esse indicador também é monitorado pelo Ministério Público e Ministério da Saúde.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☒	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
☐	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
☐	Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Visando à garantia da água com qualidade para consumo humano monitoramento lançado no sistema SISAGUA ação integrante também do Sistema Único de Saúde (SUS), PRESSUPÕE-SE que, inicialmente, a melhor

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

4



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

solução seja a contratação de aquisição dos reagentes para análise de cloro da POLICONTROL. Ações e Serviços são de interesse Públicos de Saúde.

A presente contratação buscar cumprir os requisitos necessários para o alcance dos indicadores do VIGIAGUA perante Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, cujo repasse financeiro repassado aos municípios é de acordo com os indicadores obtido.

Mas para além dos indicadores é garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

Os produtos adquiridos devem, preferencialmente, possuir embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção do certificado do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

6.3. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

6.3.1. Não haverá necessidade de apresentação de catálogos.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.4.1. Geral:

6.4.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.4.2. Específica:

6.4.2.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pelo Ministério de Saúde, se aplicável.

6.4.2.2. Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA quando aplicável, considerados válidos os obtidos no site do órgão.

6.4.2.3. Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

6.6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Em relação à duração do contrato, por se tratar de natureza não continuada, a **duração do contrato deverá ser de até 31 de dezembro de 2024.**

6.7. DOS PRAZOS DE ENTREGA

6.1.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ter 80% de sua vida útil no ato da entrega.

6.1.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Vigilância em Saúde**, situado à Rua Deodato Seda, N.º 453, Bairro Maristela, nesta Cidade Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

6.1.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

6.1.4. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada com demanda específica.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Inicialmente, a Comissão de Planejamento tomou como base referencial os Documentos de Formalização da Demanda (DFD) elaborados pela área requisitante para esta demanda.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de reagentes para análises de água para consumo, marca POLICONTROL

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

A disponibilidade regular de insumos para saúde é essencial para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA AQUISIÇÃO DOS REAGENTES DA POLICONTROL** para o atendimento da necessidade identificada, mediante **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta para atender às demandas do Município de Santa Rita do Sapucaí consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

Ao adquirir os insumos por meio de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde assegura o abastecimento contínuo e adequado dos materiais necessários para atender às demandas para monitoramento da qualidade da água pra consumo humano Monitorado pela Secretariaria do Estado de Saúde, Superintendência Regional de Saúde, Ministério Público e Ministério da Saúde.

Isso resulta em uma prestação de serviços de saúde mais eficiente e de qualidade, garantindo execução completa das ações necessárias para garantia de uma água com qualidade e dentro dos padrões normas vigentes.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Os descritivos e quantitativos dos insumos no presente termo foram estimados pela média de pacientes atendidos atualmente e já prevendo seu crescimento conforme ocorrido nos anos anteriores.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		Kit reagente para Equipamento de marca POLICONTROL, caixa com 100 unidades	Caixa	2

JUSTIFICATIVA PARA INDICATIVO DE MARCA: Nosso equipamento necessita dos reagentes serem da própria marca, visto que a utilização do reagentes de outro fabricantes é necessário nova calibração determinado como NOVA CURVA, que seria uma gasto a mais para calibração a cada vez que seja um reagentes sem ser o fabricante, conforme já determinado no manual do equipamento destaco abaixo:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

7



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PoliControl
Instrumentos Analíticos



Uma vez ajustado o branco para faixa alta não será necessário o ajuste para faixa baixa!!!

Observações

- Não demore muito tempo para realizar as leituras, pois o oxigênio do ar oxida facilmente o reagente, causando resultados maiores que o correto. Como regra, evite levar mais que 5 minutos para fazer as duas leituras (A e B).
- Não deixe por muito tempo a reação colorimétrica na cubeta, porque pode manchá-las.
- Descarte as reações e lave as cubetas;
- Na faixa de 0 a 3 mg/L, erro mínimo de repetibilidade e reprodutibilidade 3%;
- De 3 a 4 mg/L erro mínimo de 4%;
- Acima de 4 mg/L erro mínimo de 5%.

Resultados

Cloro Livre = A mg/L

Cloro Total = B mg/L

Cloro Combinado = (B-A) mg/L

4.1.6 Reagentes para Reposição

Reagente	Código
CL-S1 de 25 ml	300.220.0061
CL-S2 de 10 ml	300.220.0062
CL-S4 de 10 ml	300.200.0064

4.2 Faixa de Leitura - Reagente em Pastilha Lamotte

Selecione a faixa de trabalho no aparelho de 0 a 5,0 mg/L Cl_2 . Não esqueça de inserir uma curva nova, se optar utilizar reagente em pastilha ou reagente de outro fabricante.

Faixa de Leitura da Pastilha 0 a 4,0 mg/L Cl_2

15

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.880,00 (um Mil, oitocentos e oitenta reais), onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Kit reagente para equipamento de Saúde, compatível com o Equipamento de marca POLICONTROL, caixa com 100 unidades.	Caixa	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.880,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Embora o parcelamento do objeto seja a regra a ser observada pela Administração nas licitações, a presente solução **não comporta o parcelamento**, por tratar-se de aquisição de um único item.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos e foi dividido nas 3 (três) etapas principais do Processo de Compras Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

✓ **Etapas Preparatórias:** na qual se define o que será comprado, sendo feito o planejamento e análises sobre o processo e criando os documentos com a motivação, análises e regras do negócio a ser licitado, podendo ser subdividida em: Identificação da demanda, Planejamento, Estudo Técnico Preliminar/ Termo de Referência e Edital de Licitação;

✓ **Etapas Externas da Licitação:** nesta Etapa são efetuadas as fases externas do processo licitatório, que são pautadas pela transparência e isonomia, composta pelas seguintes subfases: divulgação do edital de licitação, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recurso e homologação;

✓ **Etapas de Gestão e execução do Contrato:** define-se como um conjunto de técnicas e boas práticas que visam à administração correta do ciclo de vida do contrato, desde a sua criação, execução, negociação, redação e discussão das cláusulas, até o encerramento, entrega e assinatura final do documento.

Diante dos fatos, o Quadro abaixo traz os riscos levantados pela Comissão de Planejamento, porém somente os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco		Probabilidade	Impactos
o	Descrição		
01	Impugnação ao processo licitatório	Baixa	Alto
02	Atraso na entrega dos insumos	Média	Alto
03	Problemas de logística durante o transporte	Média	Médio
04	Escassez de fornecedores disponíveis	Baixa	Alto
05	Não conformidade com as normas sanitárias	Baixa	Alto
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação, classificados com "ALTA" ou "MÉDIA" na Probabilidade e "ALTA" no Impacto.

Risco 01:	Impugnação ao processo licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Paralisação do processo de contratação.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar uma análise minuciosa da documentação exigida antes da publicação do edital.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Designar uma equipe técnica especializada para ajudar a responder às impugnações e contestações de forma rápida e eficaz.	Equipe de Apoio Técnico	

Risco 02:	Atraso na entrega dos insumos para atendimento a pacientes da rede municipal no âmbito do SUS do município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Interrupção dos atendimentos aos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer prazos realistas e margens de segurança na definição do cronograma de entrega.	Responsável pela Elaboração do Termo de Referência.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Negociar prazos de entrega alternativos com fornecedores e ajustar o cronograma dos programas do Município, se necessário.	Secretaria solicitante.	

Risco 03:	Problemas de logística durante a entrega dos insumos.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Atrasos e/ou interrupção dos atendimentos dos pacientes no âmbito do SUS do Município de Santa Rita do Sapucaí-MG.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1.	Contratar transportadoras confiáveis e verificar a disponibilidade de frota e infraestrutura.	Fornecedor contratado.
Ações de Contingências		
	Descrição	Responsável
1.	Estabelecer planos de contingência para casos de avarias durante o transporte e garantir reposição imediata dos produtos.	Fornecedor contratado.

Risco 04:	Escassez de fornecedores disponíveis mais próximos ao município de Santa Rita do Sapucaí-MG.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Dificuldade em encontrar fornecedores próximos ao município e que cumpra com o prazo estipulado de entrega.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar um mapeamento prévio do mercado e identificar múltiplos fornecedores potenciais.	Secretaria solicitante.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Ampla divulgação do Edital de Licitação.	Equipe do setor de licitação.	

Risco 05:	Não conformidade com as normas sanitárias.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos			
Risco de danos à saúde dos beneficiários.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Exigir documentos de conformidade sanitária dos fornecedores.	Secretaria solicitante e responsável pela elaboração do edital de licitação.	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Realizar inspeções nos produtos recebidos e estabelecer protocolos de descarte seguro em casos de não conformidade.	Vigilância sanitária e fiscal do contrato.	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com elementos dos planos do órgão (planos estratégicos e diretores), com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

Assim, ressalta-se que a presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de nortear as políticas públicas de saúde, em especial das Ações e Serviços Públicos da Saúde do Programa de Vigilância da Qualidade da Água Para o Consumo Humano de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da saúde

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

asseguradas na Constituição Federal/1988, em especial no art. 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Ademais, conforme art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 116/2021, de 08 de janeiro de 2021, que “institui a Estrutura Organizacional do Município de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências”,

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Saúde tem como principais atribuições formular e coordenar a política municipal de saúde e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde. Além disso, participa do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual e nacional do Sistema.

Finalmente, não consta na Programação Anual de Saúde – 2024, visto que é um programa Estadual que foi descentralizado para o Município de Santa Rita do Sapucaí, que deverá constar para Ano no plano Anual de Saúde de 2025 como monitoramento dos indicadores no ano de 2026.

Ainda, a despesa com a referida encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal nº 5.622, de 20 de dezembro de 2023), conforme discriminado abaixo.

U.O.:	02.06.01. Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10.302.1001		
Ação:	2.423 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade		
Elemento de Despesa		Fonte do Recurso	Valor
Nº	Descrição		
339030	Material de Consumo	PFVISA	R\$ 2.000,00

16. RESULTADOS PRETENDIDOS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Os resultados pretendidos com a aquisição de insumos para saúde visam garantir o atendimento eficaz e de qualidade de resultados e tomadas de decisões e ações necessárias para demandas pública de saúde de Santa Rita do Sapucaí/MG volta a qualidade da água para consumo humano além de promover o bem estar e a garantia da água de acordo com as normas vigentes.

Alguns dos principais resultados esperados são:

1. Visa auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde associados à qualidade da água para consumo humano. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, proporcionando condições adequadas para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento continua da garantia da qualidade da água para consumo humano.
2. Minimizar as intercorrências nos serviços de saúde relacionados a qualidade da água causadas pela falta de insumos, evitando situações de constatação e monitoramento da garantia técnica da qualidade da água que possam comprometer a saúde da população.
3. Promover ações públicas e, reduzindo o impacto da prestação de água impróprias para consumo humano.
4. Cobertura populacional por cada uma das formas de abastecimento de água nos municípios
5. Cumprimentos e Indicadores perante SRS e SES.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

6. Relatório de amostras fora do padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente.
7. As referidas informações subsidiam a tomada de decisão do setor saúde em todas as esferas de gestão do SUS.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para fornecimento de insumos para saúde pode acarretar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação. Alguns dos principais impactos ambientais são:

1. **Geração de Resíduos:** A utilização de insumos de saúde pode resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens, seringas descartáveis, luvas, entre outros. Esses resíduos, se não forem adequadamente tratados e descartados, podem causar contaminação do solo, da água e do ar.
2. **Impacto na Biodiversidade:** A extração de matérias-primas para a fabricação de insumos médicos pode afetar ecossistemas naturais e habitats de espécies vegetais e animais, levando à perda de biodiversidade e alterações nos ecossistemas.

Para mitigar esses impactos, a administração pública pode adotar medidas como:

1. Estabelecer critérios de seleção de fornecedores que priorizem práticas sustentáveis, como a gestão ambiental adequada e o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis.
2. Promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados pelos insumos médicos, implementando programas de coleta seletiva e destinação correta dos materiais descartados.
3. Incentivar a utilização de insumos mais sustentáveis, como produtos biodegradáveis, de fontes renováveis e de baixo impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4. Realizar monitoramento ambiental para avaliar os impactos da contratação e implementar ações de mitigação quando necessário.

Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais associados à contratação de empresas fornecedoras de insumos para saúde e promover práticas mais sustentáveis na gestão pública.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,

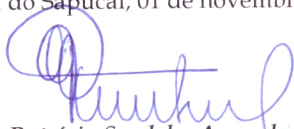
☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

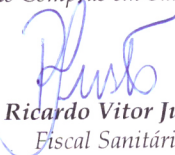
☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

19.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de novembro de 2024.


Patrícia Scodeler Azevedo
Chefe de Compras em Saúde Pública


Ricardo Vitor Justo
Fiscal Sanitário

De acordo, aprovo o presente estudo técnico.


Alexandre Dias Kimura
Secretário Municipal de Saúde



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS**
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	COTAÇÕES DOS FORNECEDORES			FORNEC. PARTICIP	VALOR MÉDIO
1		Kit reagente para equipamento de Saúde, compatível com o Equipamento de marca POLICONTROL, caixa com 100 unidades	Medwork	Andrei Alves da Silva	ENBEX Hospitalar Ltda.	3	R\$ 1.880,00
			1.000,00	980,00	840,00		

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200